



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

PORTARIA Nº 045 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

29 02 2024
[assinatura]

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AGENTES DE CONTRATAÇÃO MODALIDADE PREGÃO – PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO/AUXILIARES, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A CONTIDA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 8º, § 5º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Contratação na modalidade pregão e a respectiva Equipe de Apoio conforme a Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021.

PREGOEIROS (LICITAÇÃO MODELIDADE PREGÃO)

SERVIDOR	MATRICULA
DEVENILSON DA SILVA	5385
ANA PAULA BASTO DA SILVA	2945

Art. 2º Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência aos Pregoeiros

EQUIPE DE APOIO/AUXILIARES

SERVIDOR	MATRICULA
MARIA BARBOSA DA SILVA	92
BEATRIZ ELISA BEHNEN	4003
ROSIREI DE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	4678
RUBENS SOUZA DE AGUIAR	6352

Art. 3º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano ficam designados para atuarem no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT e Fundo Municipal de Previdência.



ESTADO DE MATO GROSSO

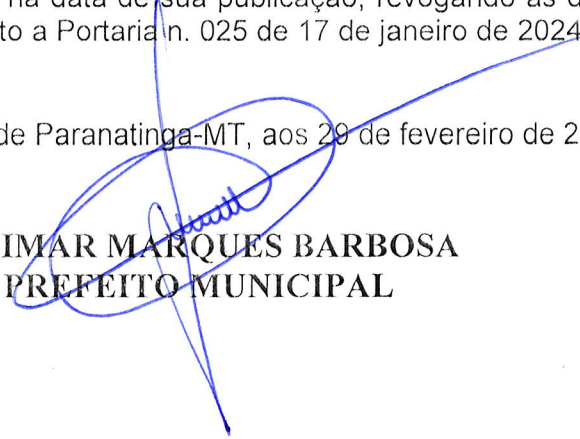
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Art. 4º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal 2220/2023.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, tornando sem efeito a Portaria n. 025 de 17 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, aos 29 de fevereiro de 2024


JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para **EM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO CSV-INCLUSÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Paranatinga-MT em **Conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 alterada pelo decreto nº9.412/2018.**

Prazo: 23/02/2024 até 21/06/2024.

Departamento de Licitações e Contratos.

Em 23 de fevereiro de 2024.

**OUVIDORIA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2024**

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Dispõe sobre a aprovação do Relatório das ações

Realizadas no 1º semestre com os Recursos oriundos do PROCAD-SUAS.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS e alterações através da Lei 12.435/2011, Lei Municipal nº2457/2022, em reunião Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023, durante a 5ª sessão no ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal das Ações Realizadas no 1º Semestre com Recursos Oriundos do PROCAD-SUAS- Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social de Paranatinga/MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Sala das reuniões, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

Jeniffer Danielle Ferreira dos Santos

Presidente do CMAS

**OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 049 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR OCORRÊNCIAS DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO E GOZO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

I- **NOMEAR** os membros da Comissão Especial para apurar ocorrências de realização de despesas sem os devidos procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento de forma indenizatória de serviços prestados a Junta Médica da Prefeitura a Dra. Christielle Fanny Arenas Gallo, composta pelos seguintes membros:

DENI MARTINS BORGES – matrícula 1796 – Presidente. FERNANDA CRISTINA MELO – matrícula 1735 - Secretária. LARISSA TORRES DE OLIVEIRA – matrícula 6359 - Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 29 de fevereiro de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

**OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 045 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 045 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AGENTES DE CONTRATAÇÃO MODALIDADE PREGÃO – PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO/AUXILIARES, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A CONTIDA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 8º, § 5º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Contratação na modalidade pregão e a respectiva Equipe de Apoio conforme a Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021.

PREGOEIROS (LICITAÇÃO MODELIDADE PREGÃO)

SERVIDOR	MATRICULA
DEVENILSON DA SILVA	5385
ANA PAULA BASTO DA SILVA	2945

Art. 2º Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência aos Pregoeiros

EQUIPE DE APOIO/AUXILIARES

SERVIDOR	MATRICULA
MARIA BARBOSA DA SILVA	92
BEATRIZ ELISA BEHNEN	4003
ROSIREI DE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	4678
RUBENS SOUZA DE AGUIAR	6352

Art. 3º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano ficam designados para atuarem no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT e Fundo Municipal de Previdência.

Art. 4º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal 2220/2023.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, tornando sem efeito a Portaria n. 025 de 17 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, aos 29 de fevereiro de 2024

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

**OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 050 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“COMISSÃO PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO DAS AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICI-